



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026

EXPEDIENTE
19.105.196

RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 002/2026, que “condiciona que a delegação, privatização, concessão ou subconcessão da gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de conselheiro lafaiete seja aprovada por plebiscito popular.”, de autoria do Vereadora Gina Costa, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa condicionar a delegação, privatização, concessão ou subconcessão da gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a aprovação por plebiscito popular.

Por força do disposto no art. 89, inc. III, do Regimento Interno da Câmara, o projeto veio para esta comissão para emissão de parecer.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida que não envolve gasto público.

Entretanto, a proposta tem impacto na econômica local, uma vez que introduz um instrumento que interfere diretamente na prestação de relevante serviço público.

A necessidade de plebiscito popular é questão de mérito que deve ser submetida a apreciação do Plenário.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

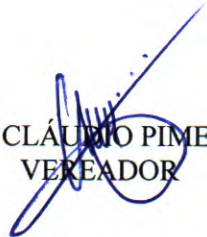
Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE MAIO DE 2026.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR


ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Mai-2026-09:49-070587.1/2